

MATRIZ DE RISCOS

CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS POPULARES

Objeto: Construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais Populares – Casa Térrea Acessível, com área útil de 47,46 m² por unidade.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE – GO

Valor Estimado da Obra: R\$ 2.799.610,97

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 22 e art. 103.

1. OBJETIVO

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e distribuir os riscos inerentes à execução da obra de construção de 20 Unidades Habitacionais Populares, estabelecendo as responsabilidades entre a Administração Pública e a futura Contratada, visando garantir maior segurança jurídica, previsibilidade contratual e eficiência na execução do empreendimento.

2. MATRIZ DE RISCOS

Nº	Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Mitigação
01	Erros ou inconsistências nos projetos fornecidos pela Administração	Média	Alto	Contratante	Revisão técnica prévia dos projetos e compatibilização antes da licitação
02	Atraso na emissão de ordens de serviço, licenças ou autorizações públicas	Baixa	Médio	Contratante	Planejamento prévio e acompanhamento administrativo
03	Chuvas intensas que comprometam o	Média	Médio	Compartilhado	Reprogramação do cronograma e adoção de

Nº Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Mitigação
				medidas preventivas
04	Média	Alto	Compartilhado	Aplicação das regras de reequilíbrio econômico-financeiro previstas em lei
05	Média	Médio	Contratada	Planejamento de contratação e treinamento das equipes
06	Média	Médio	Contratada	Programação antecipada de compras e controle logístico
07	Baixa	Alto	Contratada	Cumprimento das NRs, fornecimento de EPIs e fiscalização permanente
08	Baixa	Alto	Contratada	Controle tecnológico e acompanhamento técnico especializado
09	Baixa	Alto	Contratada	Controle de qualidade, ensaios e fiscalização técnica
10	Baixa	Médio	Contratada	Levantamento prévio e execução assistida

Nº Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Mitigação
energia ou drenagem)				
11 Necessidade de adequações técnicas decorrentes de exigências dos órgãos públicos	Baixa	Médio	Contratante	Compatibilização prévia dos projetos
12 Atraso no cronograma físico-financeiro	Média	Alto	Contratada	Planejamento executivo e monitoramento periódico
13 Inadimplência trabalhista da contratada	Baixa	Alto	Contratada	Fiscalização contratual e comprovação mensal das obrigações
14 Interrupção do fornecimento de insumos essenciais	Média	Médio	Contratada	Diversificação de fornecedores e estoque mínimo
15 Descoberta de condições geotécnicas não previstas	Baixa	Alto	Contratante	Estudos preliminares e eventual reequilíbrio contratual
16 Furto ou vandalismo de materiais e equipamentos	Média	Médio	Contratada	Vigilância e controle de acesso ao canteiro
18 Descumprimento das normas ambientais	Baixa	Alto	Contratada	Controle ambiental e monitoramento contínuo

Nº	Evento de Risco	Probabilidade	Impacto	Responsável	Mitigação
19	Descumprimento das especificações técnicas	Baixa	Alto	Contratada	Fiscalização permanente da obra
20	Paralisação da obra por fatores externos imprevisíveis	Baixa	Alto	Compartilhado	Aplicação das cláusulas contratuais cabíveis

3. CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

Riscos Alocados à Administração (Contratante)

- Erros de projeto;
- Falhas de planejamento institucional;
- Licenças e autorizações públicas;
- Condições geotécnicas imprevisíveis;
- Alterações determinadas pela Administração.

Riscos Alocados à Contratada

- Execução dos serviços;
- Mão de obra;
- Equipamentos;
- Segurança do trabalho;
- Qualidade dos materiais;
- Cumprimento dos prazos;
- Obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- Gestão ambiental da obra.

Riscos Compartilhados

- Eventos climáticos extraordinários;
- Oscilações excepcionais de mercado;

- Caso fortuito ou força maior;
- Fatos imprevisíveis de repercussão econômica relevante.

4. TRATAMENTO DOS RISCOS

Para minimizar os riscos identificados deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- Fiscalização permanente da obra;
- Acompanhamento do cronograma físico-financeiro;
- Controle tecnológico dos materiais empregados;
- Emissão das ARTs dos serviços executados;
- Reuniões periódicas de acompanhamento;
- Controle documental da execução;
- Gestão de segurança do trabalho;
- Gestão ambiental do canteiro de obras;
- Planejamento logístico de suprimentos.

5. CONCLUSÃO

A presente Matriz de Riscos identifica os principais eventos capazes de impactar a execução da obra de construção de 20 Unidades Habitacionais Populares do Município de Alvorada do Norte – GO, estabelecendo a adequada distribuição das responsabilidades entre Administração e Contratada, conforme os princípios da eficiência, economicidade e segurança jurídica previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Alvorada do Norte Goiás, 03 de MAIO de 2026.

ANNA KAROLINE FRANÇA OLÍVIA
ENG.^a CIVIL
CREA: 1022487787D-GO

ALANNA R. SOUSA PIMENTEL
ENG.^a CIVIL
CREA GO: 1016089562D-GO